



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0494/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2021

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e

Considerando o disposto no art. 71, inciso VI da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/03/2021, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora Pública Municipal MARINÉIA PEREIRA SARAIVA, inscrita no CPF: 843.xxx.771-xx, ocupante do cargo efetivo de Professor N-III, matrícula 1206-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro de Educação Infantil “Profª. Sidinei Marques Rosa”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 01/03/2021 e término em 01/03/2022, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Paola Oliveira Melo	025.xxx.311-xx	Dir. Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social
Flaviane Coelho Ramos	985.xxx.901-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Aparecido de Almeida Barbosa	501.xxx.171-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Saúde
João da Cruz Mello	257.xxx.371-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Obras e Serv. Urbanos
João Justino Filho	293.xxx.831-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2021

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias Fevereiro/2021”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando– se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Fevereiro de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2021 - LISTAGEM DE FÉRIAS FEVEREIRO/2021									
MATRICULA:	DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE PAGAMENTO	EVENTO DE 1/3 DE FÉRIAS	DIAS			
DATA	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL	NOME	ABONO DE FERIAS			
401-1		19/04/2019	01/03/2021	30/03/2021	ANA CLAUDIA FERREIRA VEIGA	30			
1096-2		06/02/2018	01/03/2021	30/03/2021	ANDREIA PAES BRAZ	30			
169-1		02/02/2020	01/03/2021	30/03/2021	BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA	30			
1677-1		15/04/2019	01/03/2021	30/03/2021	CLEITON GARCIA DE DEUS	30			
1699-1		09/04/2019	01/03/2021	30/03/2021	EDILSON DIAS DE ALMEIDA	30			
337-1		15/01/2020	04/02/2021	05/03/2021	ELAINE BARROS SARAIVA CANEPA	30			
452-1		08/01/2020	01/03/2021	30/03/2021	ESLANIA COSTA AVELINO	30			
1476-7		16/08/2019	01/03/2021	30/03/2021	EVILI CARLOS DE OLIVEIRA	30			
1538-2		05/02/2020	01/03/2021	30/08/2021	GRAZIELLY BERCA DOS SANTOS SIQUEIRA	30			
1698-1		12/08/2019	01/03/2021	30/03/2021	ISADORA SANTOS BACARGI	30			
868-1		02/04/2019	01/03/2021	30/03/2021	JESIEL REGINALDO GABRIEL	30			
1282-1		04/02/2020	03/02/2021	01/03/2021	JOEL OLIVEIRA CABRAL	30			
1708-1		10/01/2020	09/01/2021	01/03/2021	JOILSON DOS SANTOS ARRUDA	30			
1077-1		20/10/2019	19/10/2020	09/02/2021	KELLY TALHARI DOS SANTOS	30			
1147-3		02/03/2020	01/03/2021	31/03/2021	LEONORA DA SILVA VARGAS	30			
597-1		10/02/2020	09/02/2021	01/03/2021	LUCIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LINDOMAR	30			
1405-2		20/02/2020	19/02/2021	01/03/2021	MARCIA TOSHIE ITO	30			
1220-1		01/04/2018	31/03/2019	01/03/2021	MARCOS ROBERTO DA SILVA	30			
109-1		04/02/2020	03/02/2021	01/03/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	30			
21-1		15/06/2018	14/06/2019	01/03/2021	MARIA TERESA FONS BARATELLA	30			

MATRICULA:	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE PAGAMENTO	EVENTO DE 1/3 DE FÉRIAS	DIAS			
DATA	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL				
33-1	19/02/2021	20/01/2020	19/01/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
MARIO CAMPIDELLI								
1691-1	22/01/2021	25/07/2019	24/07/2020	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
RAFAEL DIAS DE LIMA								
1280-1	19/02/2021	03/02/2020	02/02/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
RAMONA GOMES								
1083-7	02/02/2021	09/04/2019	08/04/2020	01/02/2021	02/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
ROGERIO PAULA DE SOUZA								
1328-2	18/02/2021	10/02/2020	09/02/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
ROSAIRA DE SOUZA DA SILVA								
1681-1	19/02/2021	14/05/2019	13/05/2020	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
ROSINEI ALEGRE DA SILVA								
155-1	19/02/2021	04/02/2020	03/02/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
SANDRA REGINA RODRIGUES								
1447-1	03/02/2021	23/09/2018	22/09/2019	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
SILVANIA MARIA DE SOUZA								
1279-1	18/02/2021	02/02/2020	01/02/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
SIMONE PEDRO FERREIRA								
604-1	18/02/2021	09/02/2020	08/02/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA								
15-1	19/02/2021	02/01/2020	01/01/2021	01/03/2021	30/03/2021	01/02/2021	ABONO DE FERIAS	30
WALDEMILSON FAGUNDES DE AZEVEDO								

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS - CMDCA
LEI FEDERAL 8069/90 - LEI MUNICIPAL N°542/2015

Considerando o Art.35, da Lei 1.240 de 12 de dezembro de 2017, que prevê sobre a convocação do Conselho Tutelar Suplente quando as Licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares;

Considerando que os conselheiros tutelares estão pleiteando o gozo das férias anuais, bem como a necessidade de convocação dos suplentes.

CONVOCA:

Art.1 - Nos termos do art.35, da Lei 1.240/2017, convoca o 7º Suplente ao Cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora **Rosana Conceição**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Senhora Cleonice Ricarti de Souza, nas dependências do Secretária de Assistência Social, dentre 7:30 as 13:30horas, situado na Rua: Galdino Pereira Lima, sem numero, Bairro Vila nova - Dois Irmãos do Buriti/MS, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto, pelo período de férias dos demais conselheiros.

PARAGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Dois Irmãos do Buriti - MS, 01 de Março de 2021

Flavia Carneiro
Flavia Carneiro
Vice Presidente do CMDCA

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS - Reunião Ordinária de 18/02/2021 ata nº. 125.

Resolve:

Art. 1º Aprova Troca de mesa diretora, Flavia Carneiro - Presidente, e Valdenir Venites de Souza - Vice-presidente.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Flavia Carneiro
Flavia Carneiro
Presidente do CMAS/DIL/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 20/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade a servidora **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DA ROSA**, no percentual de **40%** (quarenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 21/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO**, no percentual de **100%** (cem por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 22/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor **LUIZ FELIPE PEREIRA MENDES**, no percentual de **50%** (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 23/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

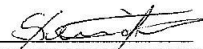
RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade a servidora ANA CLAUDIA ALVES REZENDE, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 24/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor HELIO PEREIRA DA SILVA, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 26/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor JOACIR APARECIDO RAIMUNDO, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 27/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

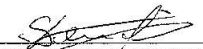
RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RICCI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês fevereiro de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

Portaria nº 29/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade a servidora MARA DE CARVALHO PUERTA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo nº 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 08 dia do mês fevereiro de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
Vereador Presidente.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO